

# **A EDUCAÇÃO E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.**

**Estado, políticas públicas e desenvolvimento regional**

## **RESUMO**

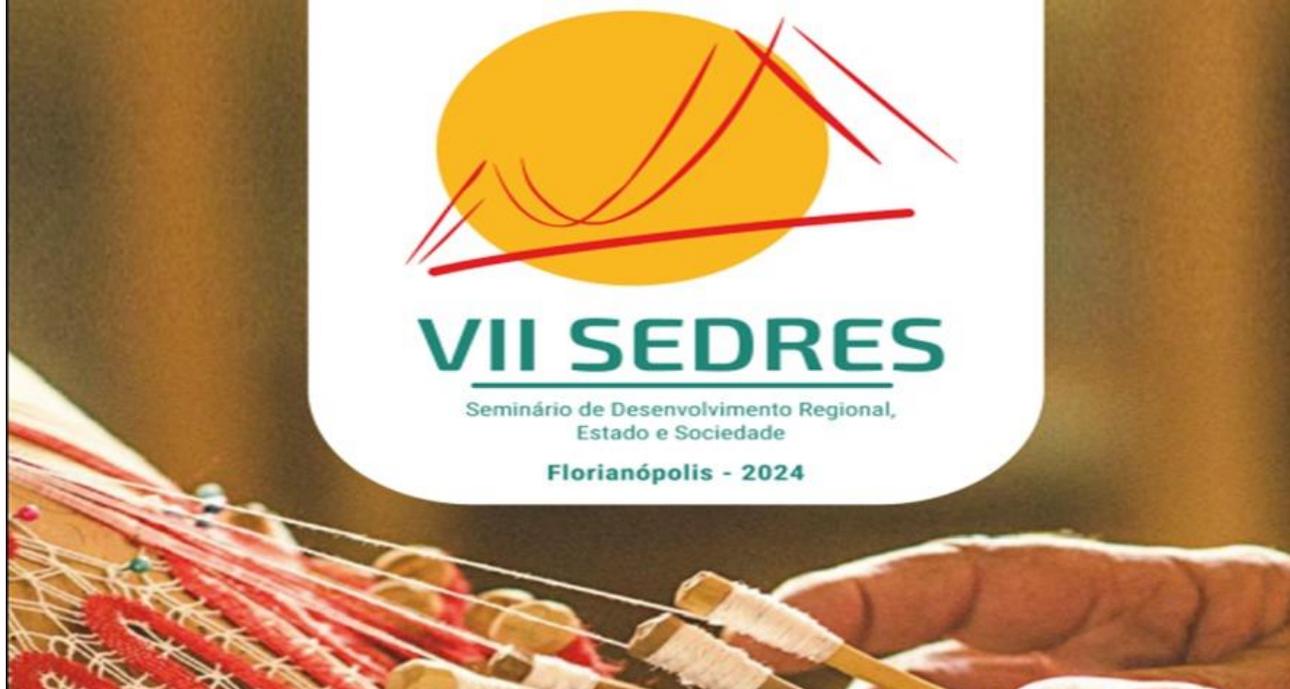
A qualidade da educação é uma preocupação de muitos países, no entanto, há várias dificuldades e disparidades socioeconômicas que representam um desafio global na busca por soluções. Sendo assim, o estudo de políticas públicas é fundamental para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento regional. Este tem como objetivo analisar o Plano Municipal de Educação (PME) de São José dos Campos e a relação de suas metas e estratégias com as traçadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), na Agenda 2030, para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A pesquisa concentrou-se na análise do ODS 4, que é especificamente voltado às metas globais para a educação. Baseada na análise documental e no levantamento bibliográfico, observou-se que este PME contempla as metas do ODS 4.

## **ASPECTOS METODOLÓGICOS**

### **Introdução**

É fato que a educação pode contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental de uma região. Segundo Pimenta e Alves (2011, p. 140), “[...]os investimentos na educação aparecem como um caminho para o “desenvolvimento humano sustentável [...]”. Diante da preocupação mundial com um desenvolvimento que seja sustentável, os ODS estabelecidos pela ONU em 2015, na Agenda 2030, oferecem uma gama de metas ambiciosas para orientar os países e suas comunidades no sentido de um futuro mais inclusivo, equitativo e sustentável. Para a área da educação, o ODS 4, merece um destaque pois visa “garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.

O presente trabalho propõe uma análise do Plano Municipal de Educação do Município de São José dos Campos, à luz das metas e indicadores estabelecidos pelo ODS 4, com o intuito de



examinar como as políticas e estratégias definidas no PME contribuem para o alcance das metas de educação estabelecidas pela ONU, assim como identificar desafios e oportunidades para a implementação dessas políticas em nível local, de forma eficaz.

### **Metodologia**

A pesquisa caracteriza-se como exploratória, com delineamento bibliográfico e documental. O objetivo de caráter exploratório foi escolhido pois, segundo Gil (2022, p. 42), “tem como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito [...]”. O delineamento bibliográfico buscou fornecer uma fundamentação teórica ao trabalho, bem como identificar o estágio atual do conhecimento referente ao tema. O documental consistiu na análise do PME da Prefeitura Municipal de São José dos Campos e do ODS 4 da ONU, a fim de verificar se suas metas ligadas à educação são contempladas no respectivo plano.

### **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Segundo Werle e Barcellos (2008, p. 515), o PME é “um elemento de política pública” e, também de acordo com Werle e Barcellos (2008, p. 540), “é um documento fundamental para o estabelecimento dos princípios de educação no município” que, através de suas metas, estratégias e diretrizes pode contribuir significativamente para o avanço e aprimoramento do sistema educacional em nível local. Para Neto, Castro e Garcia (2016, p.54), “com o Plano Municipal de Educação, pode-se dizer que, efetivamente, o município vai estruturar uma política pública para a área da educação”.

Após a análise do PME de São José dos Campos observou-se que as metas e estratégias do ODS 4 da ONU estão contempladas. Foram observadas algumas adaptações na escrita e nos prazos das metas, pois as do ODS 4 são definidas para serem alcançadas até 2030 e, este PME, foi elaborado para o período 2015-2025. No mais, de alguma maneira, todas são contempladas neste plano municipal. As metas são claras e específicas e podem ajudar a direcionar esforços e recursos para áreas prioritárias da educação municipal, evitando desperdício de recursos e esforços em objetivos não alinhados com as necessidades locais. Constatou-se que o PME estabelece metas mensuráveis que facilitam o acompanhamento do progresso e a avaliação do desempenho do sistema educacional, de forma que gestores e demais partes envolvidas com a educação, identifiquem áreas de sucesso e outras que necessitam de intervenção ou ajustes. Foram encontradas metas claras e transparentes que criam um ambiente de responsabilização às partes envolvidas no sistema educacional municipal, como gestores, professores, pais ou responsáveis e alunos, ajudando a garantir que todos estejam comprometidos com o sucesso da educação. Foram identificadas metas desafiadoras que incentivam a inovação



e o desenvolvimento de novas abordagens e práticas educacionais. Viu-se que ao estabelecer metas que visam a promoção da equidade e o acesso igualitário à educação de qualidade para todos os alunos, o PME pode ajudar a reduzir disparidades e a garantir que nenhum aluno seja excluído do sistema educacional. Observou-se que a existência dessas metas globais no plano municipal, oferece um arcabouço sólido para orientar o desenvolvimento de planos estratégicos e políticas educacionais que sejam consistentes e alinhadas com os objetivos de melhoria da qualidade da educação do município, podendo assim, contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

## RELAÇÃO COM A SESSÃO TEMÁTICA

Este trabalho faz relação com a sessão temática “Estado, políticas públicas e desenvolvimento regional” ao alinhar-se principalmente com o seguinte tema proposto nela: “A pauta das políticas públicas no processo de desenvolvimento socioeconômico das regiões”, pois traz o PME que delinea políticas públicas educacionais e sua aplicação no âmbito municipal, fazendo uma análise de sua eficácia no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para a educação.

## REFERÊNCIAS.

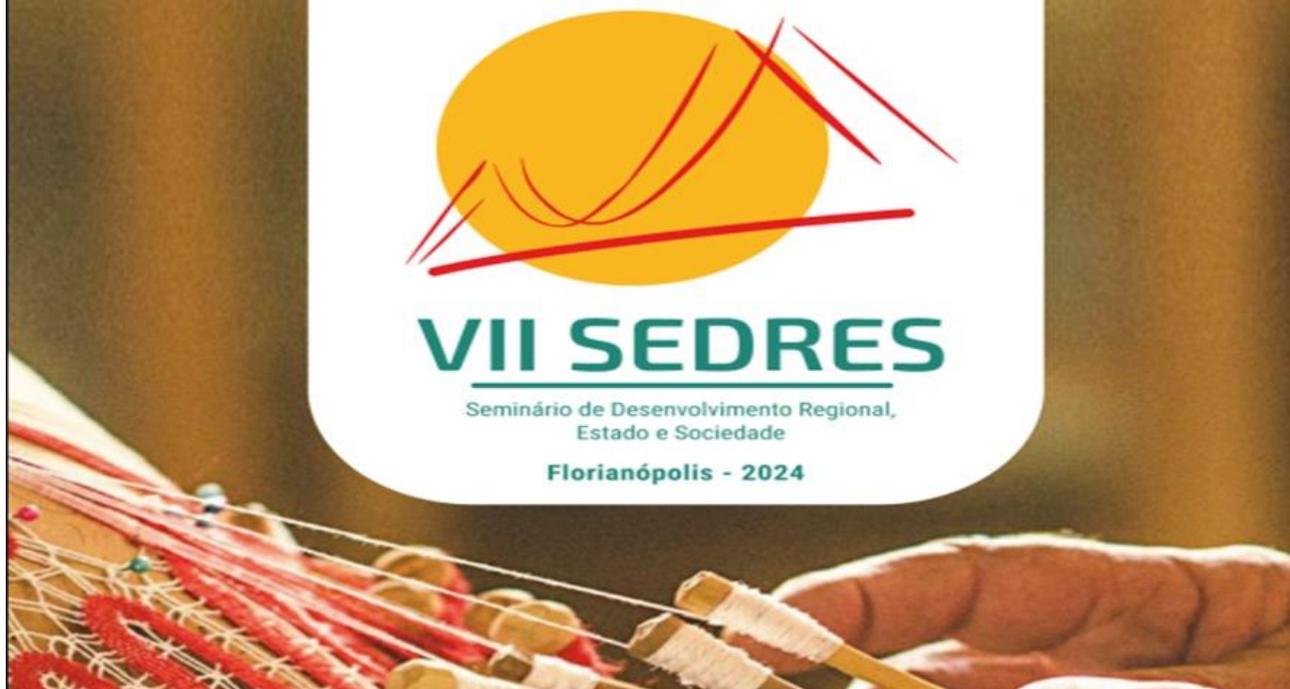
BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) . Acesso em 15 mar. 2024.

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF., 26 jun 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 20 mar. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Livro. (1 recurso online). ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559771653>. Acesso em: 19 mar. 2024.

NETO, A. C.; CASTRO, A. M. D. A.; GARCIA, L. T. dos S. Plano Municipal de Educação: elaboração, acompanhamento e avaliação no contexto do PAR. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S. l.], v. 32, n. 1, p. 47–67, 2016. DOI: 10.21573/vol32n012016.62648. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/62648>. Acesso em: 30 mar. 2024.

ONU BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Nações Unidas Brasil. 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 26 mar. 2023.



PIMENTA, Carlos Alberto Máximo; ALVES, Cecília Pescatore (org.). **Políticas públicas & desenvolvimento regional**. Campina Grande: EDUEPB, 2010. Livro. (1 recurso online (2011 p.)). ISBN 9788578790165. Disponível em: <https://directory.doabooks.org/handle/20.500.12854/56548>. Acesso em: 30 mar. 2024. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/j8gtx>. Acesso em: 30 mar. 2024.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Prefeitura Municipal de. Secretaria de Educação e Cidadania. **Plano Municipal de Educação**. São José dos Campos, 2015. Disponível em: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/educacao-e-cidadania/plano-de-educacao/>. Acesso em: 26 mar. 2023.

WERLE, Flávia Obino Corrêa; BARCELLOS, Jorge Alberto Soares. **Plano Municipal de Educação e a afirmação de princípios para a educação local**. Ensaio: aval. pol. públ. educ., Rio de Janeiro, v. 16, n. 61, p. 515-542, dez. 2008. Disponível: em [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40362008000400003&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362008000400003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 30 mar. 2024.